



## Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Ano Letivo 2014/2015

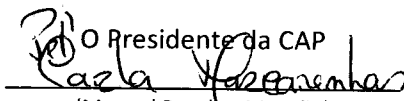
# AVISO

### Procedimento Interno de Designação de Professor Bibliotecário

(Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho)

1. Nos termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, artigo 5.º, torna-se público que se encontra aberto o procedimento interno de designação de 1 (um) professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.
2. A apresentação de candidaturas para professor bibliotecário decorre de 20 a 24 de julho.
3. Os candidatos devem, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos, constantes do ponto 1 do art.º 5º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:
  - a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
  - b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
  - c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
  - d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
  - e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
4. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário será designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Em caso de empate, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do art.º 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. A candidatura é formalizada mediante o preenchimento da Declaração de Interesse no desempenho da função, disponível na página eletrónica da RBE (<http://rbe.mec.pt/np4/1554.html>) ou deste agrupamento (<http://www.aesc.edu.pt>), acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e entregue até às 16h30 do dia 24 de julho (sexta-feira) nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.
6. A lista final dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no ponto 2 e 3 do art.º 11º Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém e divulgada na página eletrónica do mesmo.

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, 17 de julho de 2015

O Presidente da CAP  
  
(Manuel Botelho Mourão)